



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

**Aprova a Prestação de Contas Anual
(PCA) relativa ao exercício de 2017 do ex-
prefeito Hilário Roepke.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- considerando que o Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2020, apreciou, discutiu e deliberou sobre o Parecer Prévio TC-083/2018, proferido no Processo TC-3730/2018, referente à Prestação de Contas Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, da responsabilidade do ex-prefeito Hilário Roepke, relativa ao exercício de 2017.
- considerando que o Egrégio Plenário, por unanimidade, julgou REGULARES as referidas contas, acompanhando o Relatório, Parecer e Voto da vereadora Selene Jastrow;
- considerando o disposto no Art.35, Inc. VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;
- considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Relatório de Plenário, a Ata da Sessão de Julgamento e tudo o que mais consta do Processo Administrativo nº 114/2020;


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020